

LEI Nº 6.494/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno PROMULGA a seguinte Lei:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ABCRM – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a ABCRM – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ, pessoa jurídica de direito privado, constituído em 21 de setembro de 2016, inscrito no CNPJ 26.562.594/0001- 18, com sede localizada na Estrada Maricarará, 120 – Antônio Ferreira Borges, Cariacica – ES, CEP 29.157-850, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, e caráter educacional, cultural, artístico, assistência social, ambiental e outras.

Art. 2º Será revogada a utilidade pública, se comprovada, a qualquer tempo e mediante representação de qualquer interessado, que a entidade deixou de preencher quaisquer dos requisitos exigidos por lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de outubro de 2023.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

